



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO.

LEI Nº 3.241 /2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA SABIÁ, a atual Rua 01 do Loteamento Verdes Mares,
no Bairro Ajuda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de setembro de 2009.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação O DIÁRIO
Emissão Nº 1907
Data 27/09/09 pag 10
Jil
S. VINCER